



**PORTARIA SEMAD N° 0494/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas entre o período de 22 de novembro à 20 de dezembro do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.451-9	INACIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	01
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE DE ENDEMIAS	04

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

21 / 12 / 2021

Funcionária

Tabira, 21 de dezembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração